



Via
CPR.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 034/2019

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2019, INEXIGIBILIDADE 001/2019, NOS TERMOS DA LEI Nº 8666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA PSD – SOLUÇÕES DIGITAIS – LTDA.

Por este instrumento de contrato, o **MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 08.260.663/0001-57, com sede na Av. Belmino Correia, nº 3038, Timbi, Camaragibe-PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Srº **MAURO JOSÉ DA SILVA**, Secretário Municipal de Educação, brasileiro, casado, funcionário público, portador do RG nº 1.678.787 SSP/PE, CPF 234.090.454-49 e do outro lado a empresa **PSD – SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.323.090/0001-10, com endereço profissional à Rua da Assembleia nº 67, sala 042ª Edf. São Gabriel, Bairro Recife/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo por igual período do contrato nº 034/2019, visando dar continuidade aos serviços prestados a população, por meio da empresa **PSD – SOLUÇÕES DIGITAIS – LTDA**, para o suporte técnico ao sistema online de inscrição e gerenciamento de matrículas e vagas da Rede Pública de Ensino de Camaragibe/PE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente prorrogação estão previstas na programação orçamentária para o exercício 2021, e correrá à conta da seguinte Dotação:

Órgão: 20 – Poder Executivo;

Unidade: 24 – Secretaria Municipal de Educação;

Projeto Atividade: 2124 – Programa de Melhoria do Desempenho Escolar e dos Indicadores educacionais da Rede;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - aplicação direta.


Mauro José da Silva



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

Secretaria de Educação

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato de prestação de serviços no período de 31 de outubro de 2021 a 31 de outubro de 2022 (doze meses).

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:

O valor total do presente contrato é de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, fixo e irrevogável, que serão pagos pela **CONTRATANTE**, em doze parcelas iguais de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, a serem pagas mensalmente até do dia 10 (dez) do mês subsequente, conforme quadro demonstrativo abaixo:

PERÍODO (DOZE MESES)	VALOR MENSAL
Novembro	R\$ 3.500,00
Dezembro	R\$ 3.500,00
Janeiro	R\$ 3.500,00
Fevereiro	R\$ 3.500,00
Março	R\$ 3.500,00
Abril	R\$ 3.500,00
Mai	R\$ 3.500,00
Junho	R\$ 3.500,00
Julho	R\$ 3.500,00
Agosto	R\$ 3.500,00
Setembro	R\$ 3.500,00
Outubro	R\$ 3.500,00
Valor total dos serviços contratados R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)	

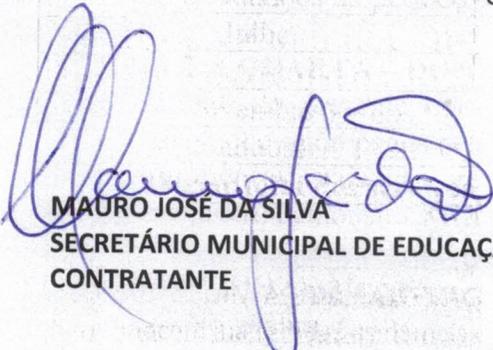
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração Pública, no Diário Oficial do Município, no prazo de vinte dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

Camaragibe, 29 de outubro de 2021


MAURO JOSÉ DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE


HABNER CARLOS DO NASCIMENTO
PSD – SOLOÇÕES DIGITAIS - LTDA
CNPJ Nº 24.323.090/0001-10
CONTRATADA.

Rua: Belém de Lima, 70 - Lot. Esplanada do Açude Timbi - Camaragibe-PE. CEP 54.768- 847

Email: educacao@camaragibe.pe.gov.br